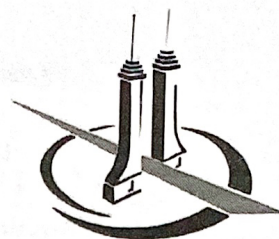




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

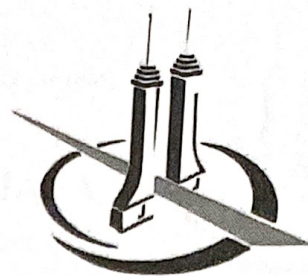


**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

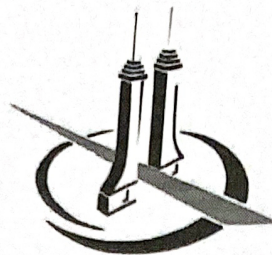
Aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão presente o Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereador Marcelo Cardoso Lemos, Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão o Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 41/2024** que “Dispõe sobre a contratação Pedagogos, na condição de Supervisores, de Assistentes Sociais e de Pedagogos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à SEDES”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Paulo Roberto Inda Kleinubing**; o **Projeto de Lei nº. 42/2024** que “Denomina João Mello da Cunha a rua A, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues”, de autoria do Vereador(a) Paulo Roberto Inda Kleinubing, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) José Clemente da Silva Correa**; o **Projeto de Lei nº. 48/2024** que “Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei n.º 4.320, de 21 de fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme menciona”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello** e o **Projeto de Resolução nº. 06/2024** que “Revoga a Resolução nº 7, de 13 de julho de 2007, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir, mensalmente, para a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Marcelo Cardoso Lemos**. Também na oportunidade foi(ram) apreciado(s), votado e aprovado o(s) parecer(es) favorável(eis), exarado(s) pelo **Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



referente ao **Projeto de Lei nº. 01/2024** que “Declara de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Escola de Samba Bambas da Alegria”, de autoria do(a) Vereador(a) José Clemente da Silva Correa; ao **Projeto de Lei nº. 08/2024** que “Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Uruguaiana de pessoas condenadas pela Lei Federal nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006”, de autoria do(a) Vereador(a) José Clemente da Silva Correa; ao **Projeto de Lei nº. 29/2024** que “Institui o Seminário Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SMSPC) no Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do(a) Vereador(a) José Clemente da Silva Correa; ao **Projeto de Lei nº. 148/2023** que “Dispõe sobre política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto nas redes públicas de saúde do Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do(a) Vereador(a) Marcelo Cardoso Lemos; o(s) parecer(es) favorável(eis), exarado(s) pelo **Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, referente ao **Projeto de Lei nº. 186/2023** que “Denomina-se Erick Ramos Vieira a atual Travessa G dos moradores do Bairro União das Vilas em Uruguaiana”, de autoria do(a) Vereador(a) Marcelo Cardoso Lemos; ao **Projeto de Lei nº. 20/2024** que “Institui o Seminário Municipal do Carnaval no Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do(a) Vereador(a) José Clemente da Silva Correa e ao **Projeto de Lei nº. 35/2024** que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Abrigo Municipal de Cães, da Clínica Municipal de Cães”, de autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal; o(s) parecer(es) favorável(eis), exarado(s) pela **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello**, referente ao **Projeto de Lei nº. 63/2024** que “Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Assistentes Sociais; Psicólogos e Cadastradores, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES”, de autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, o Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro.



(18/06/2024)XX

12